

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3531/2022

(Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente)

O Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA, e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/2021 de 06 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), destinados a suplementar a seguintes verbas do orçamento:

Manutenção da Atividade Legislativa

01.031.0001.2001

01 - TESOURO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo: 35.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação: 25.000,00

Aquisição de veículos, móveis, utensílios e equipamentos

01.031.0001.1002

01 - TESOURO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente: 30.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

Manutenção da Atividade Legislativa

01.031.0001.2002

01 – TESOURO

3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar 60.000,00


3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 09 de agosto de 2022.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


Luciene A. Pinheiro
Assessora Depto. de Administração